



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.629, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 – LEI Nº 1.352.

“Inclui programas na Lei nº 1.341 de 10 de Dezembro de 2014, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER,
Prefeito do Município de Santa Rita
d'Oeste, Estado de São Paulo, usando
das atribuições legais que lhe são
conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 59.962,46** (Cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), consignado na seguinte dotação:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – Logradouros Públicos

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA:- Logradouros Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0023

PROJETO:- Pavimentação e Recape de Ruas e Avenidas

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.026

VALOR DO CONVÊNIO:- R\$ 59.962,46

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90 -51 – Obras e Instalações

FONTE 05:- RECURSO FEDERAL

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



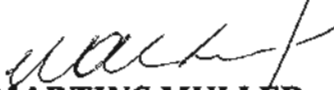
Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 11 de
Fevereiro de 2015.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume
e determinada a publicação na Imprensa.


BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças